

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA**

INFORMATIVO 01 FEBRE AMARELA - PERÍODO 01/01 a 29/01/2018

A Febre Amarela (FA) é uma doença febril aguda, não contagiosa, de curta duração (no máximo 12 dias), cuja letalidade varia de 5 a 10% nos casos poucos sintomáticos, podendo chegar a 50% nos casos graves (aqueles que evoluem com icterícia e hemorragias).

A Paraíba é considerada área livre para Febre Amarela, sem circulação viral. Porém, se faz necessário que os serviços de saúde públicos e privados estejam atentos a possíveis casos suspeitos, conforme Portaria nº 204/2016 e definição do Ministério da Saúde: “Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou precedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus vetores nos últimos 15 dias, não vacinado contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado”. A notificação deve ser comunicada a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde em **até 24 horas**.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Monitoramento da situação epidemiológica da Febre Amarela

Até a Semana epidemiológica 04/2018 foram registrados 05 casos de FA conforme descrição no quadro abaixo:

Distribuição dos casos humanos suspeitos de FA notificados. Paraíba, 2018.

Nº casos notificados	Município de Residência.	Histórico de viagem*	Classificação do Caso		
			Em investigação	Confirmado	Descartado
04	João Pessoa	SP/GO/MG	04	00	00
01	Alagoa Grande	RJ	01	00	00

*Histórico de viagem nos últimos 15 dias para áreas com transmissão de FA.

Fonte: Sinan Net/NDTA/SES PB.

Ressalta-se que os casos seguem aguardando resultados de exames laboratoriais e investigação epidemiológica.

2. Monitoramento das ações de vigilância ambiental

O ciclo silvestre de transmissão do vírus da Febre Amarela envolve primatas não humanos (PNH) e mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*. O homem, quando não imunizado, se infecta acidentalmente ao adentrar áreas de mata em ambientes rurais e silvestres onde o vírus ocorre naturalmente. Considerando que o ciclo de transmissão

urbano (por *Aedes aegypti*) não é registrado no país desde 1942, o risco de reurbanização da transmissão é uma preocupação para as autoridades de saúde no país, sobretudo pelo potencial epidêmico e pela elevada letalidade da doença.

A Paraíba não é área endêmica para Febre Amarela, porém vem intensificando as ações de controle vetorial do *Aedes aegypti* e realizando ações de vigilância ambiental da Febre Amarela de forma passiva. Dessa forma, orientamos a intensificação das ações de combate ao *Aedes aegypti*, de forma integrada e continuada, junto às diversas áreas afins no âmbito municipal (Vigilância em Saúde Ambiental, Atenção Básica, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana, Secretaria de Meio Ambiente, Movimentos Sociais entre outros.), com objetivo de reduzir os índices de infestação como medida de prevenção.

No que refere à vigilância dos PNH recomendamos às Secretarias Municipais de Saúde que em caso de adoecimento e/ou mortes desses primatas, informarem a Secretaria de Estado da Saúde pelos telefones (83) 3218-7491 ou 3218-7434 para as orientações necessárias. Até o momento não recebemos nenhuma amostra de PNH para análise laboratorial.

3. Ação de imunização

A recomendação de vacinação para a febre amarela é para o usuário que reside em Áreas com Recomendação da Vacina contra Febre Amarela e pessoas que vão viajar para regiões silvestres, rurais ou de mata dentro dessas áreas, conforme link <http://portalms.saude.gov.br/images/listavacinacaofa.pdf>.

Para tanto, no âmbito estadual o Núcleo de Imunizações/SES/PB é o setor responsável pela solicitação, recebimento, distribuição e monitoramento dos registros de doses aplicadas alimentadas pelos 17 municípios que são referências para administração da vacina.

Serviços de referência para administração da vacina Febre Amarela por Gerências Regionais de Saúde na Paraíba.

GRS	Município	Serviço	Endereço
1ª	João Pessoa	Centro Municipal de Imunizações (Antigo Lactário da Torre)	Av Ruy Barbosa-Torre
	Bayeux	PSF SESI I	AV Liberdade – Bairro SESI, próximo a Igreja católica.
	Cabedelo	Policlínica	Rua: São Sebastião, S/N – Camalau.
2ª	Guarabira	PSF Buriti	Rua José Epaminondas-Bairro Novo
3ª	Campina Grande	Hospital Dr. Edgley	Rua: Fernandes Vieira, 659 - Bairro José Pinheiro.
4ª	Cuité	PSF Ezequias	Rua: Projeta S/N – Bairro Novo Retiro.
	Picuí	PSF Centro	Rua: São Sebastião, S/N –Bairro Centro.
5ª	Monteiro	PSF Centro	Rua: Pedro Ferreira de Lima, 115.

	Sumé	PSF IV Maria do Carmo Ramos	Rua: Francisco de Melo.
6 ^a	Patos	Sede da Gerência Regional de Saúde	Rua: Horácio Nóbrega, S/N.
7 ^a	Piancó	PSF Fernando Vieira	Rua: João Pereira da Fonseca,
8 ^a	Catolé do Rocha	PSF Centro	Rua: Marcilon Cavalcante/N Bairro Noel Veras.
	São Bento	PSF José Maia da Cruz	Rua: Ruy Carneiro, 428-Bairro Centro.
9 ^a	Cajazeiras	PSF Simão de Oliveira	Rua: Coronel Juvêncio Carneiro-Bairro Centro
10 ^a	Sousa	Sede da Gerência Regional de Saúde	Rua: Projetada S/N-Bairro Bela Vista
11 ^a	Princesa Isabel	PSF Centro I	Rua: Abraão Barros Diniz, S/N.
12 ^a	Itabaiana	Policlínica Dr. Aglair da Silva.	Av: Vereador Luís Marins de Carvalho, S/N.